

CUT-RS EM AÇÃO

TRABALHADORES E TRABALHADORAS CONTRA O CORONAVÍRUS

Informativo ESPECIAL da CUT-RS - Março 2020

www.cutrs.org.br / facebook.com/CUTRS

CUT, FEDERAÇÕES E SINDICATOS EM DEFESA DA VIDA, DOS DIREITOS E DA DEMOCRACIA

O momento é de extrema gravidade e o pior ainda está por vir. A intervenção dos/as CUTistas deve ser no sentido de defender a vida, os direitos e acreditar que a democracia e a solidariedade são valores indispensáveis para atravessarmos esse período, cujo desfecho somos incapazes de prevê.

CONHEÇA E PROPAGUE AS PROPOSTAS QUE A CUT E SUAS ENTIDADES DEFENDEM

MEDIDAS NACIONAIS PARA SALVAR VIDAS, A RENDA E OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS E PRODUTIVOS

- » Revogação da emenda constitucional 95 com o aporte de R\$ 21 bilhões ao SUS.
- » Criação de fundo emergencial de pelo menos R\$ 75 bilhões para garantir a renda dos setores informalizados e precarizados.
- » Suspensão de votações no Congresso Nacional que coloquem em risco os direitos dos trabalhadores, tais como: a Medida Provisória 905, a permissão de cortes de salários do setor público e privado e outras propostas do governo Bolsonaro e o ministro Paulo Guedes que estão na contramão de outros países, como a Inglaterra que garantiu renda básica para os trabalhadores e incentivos tributários e financeiros para os setores econômicos.
- » Redução da taxa básica de juros para a faixa de 0,0% para socorrer empresas e famílias em dificuldades.
- » Suspensão de no mínimo por três meses o pagamento de serviços de utilidade pública como energia elétrica, água, gás e telecomunicações.
- » Suspensão dos cortes de fornecimento por falta de pagamento nos serviços de utilidade pública como energia, água, gás e telecomunicações.
- » Suspender as execuções hipotecárias e os despejos por não pagamento de aluguéis, inicialmente pelo período de seis meses.



- Proteger os micros e médios empreendedores com políticas de empréstimos com juros 0,0%, prazos alongados.
- Dilatação dos prazos para o pagamento de tributos de autônomos, micro e médios empreendedores.
- A utilização de hospitais, clínicas de saúde e outras instalações privadas para atendimento de contaminados e adoecidos pelo COVID-19.
- Controle de preços dos produtos da cesta básica e farmacêuticos.
- Ampliação da aquisição de medicamentos e compra de kit para testes.
- Mais recursos do governo federal para proteger e atender as populações indígenas e quilombolas que geralmente vivem em lugares remotos e próximos de cidades com precária estrutura de serviços de saúde.
- Adoção de políticas por parte dos prefeitos das médias e grandes cidades para proteger os moradores de rua, alocando-os em imóveis públicos ou privados e possibilitar o atendimento necessário.
- Dirigir incentivos financeiros para conversão de setores industriais para produção de materiais e insumos como aparelhos respiratórios, ventiladores, máscaras, álcool gel, etc.

AS ENTIDADES SINDICAIS DEVEM TOMAR A INICIATIVA DE NEGOCIAR JUNTO AOS EMPREGADORES MEDIDAS PARA PRESERVAR A RENDA, OS EMPREGOS E A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES

Afastamento imediato dos(as) trabalhadores(as) que fazem parte do grupo de risco incluso as gestantes e PcDs, com seus direitos trabalhistas garantidos.

GRUPO DE RISCO

- Pessoas com mais de 60 anos de idade, diabéticos, hipertensos, pessoas com problemas cardíacos, doenças pulmonares como asma, doenças renais, pessoas que estão passando por tratamento de câncer e pessoas imunossuprimidas.
- Controle de aglomerações em espaços coletivos como refeitórios, salas de jogos e lazer.
- Intensificar as práticas de higienização dos espaços de trabalho.
- Negociar com os empregadores o adiamento do calendário de negociação e a garantia da ultratividade das convenções coletivas.
- Disponibilizar álcool gel e outros equipamentos protetivos para os trabalhadores
- Em setores que for possível negociar a antecipação de férias coletivas, home office, redução da jornada sem prejuízos no contrato de trabalho.
- Dispensa de pessoas com qualquer sintoma do COVID - 19.

- Cuidados de higienização dos sistemas de transporte e a preservação da distância entre os trabalhadores transportados.
- Temos que incidir de forma contundente, inclusive acionando judicialmente os empregadores, para que os trabalhadores dos setores de farmácia, postos de gasolina, transporte coletivo, comércio no varejo, supermercados, limpeza urbana, entregadores tenham acesso aos equipamentos protetivos.
- As empresas de aplicativos devem arcar com os custos protetivos e financeiros dos trabalhadores cadastrados.
- Criação de comitês de combate ao COVID-19 nos locais de trabalho com a participação da representação dos trabalhadores.
- Em casos de empregadores que não aceitem negociar, que realizem demissões arbitrárias ou que façam descaso com a proteção dos trabalhadores, cabe aos nossos sindicatos representar judicialmente e denunciar junto ao ministério público. A CUT está à disposição através do seu Coletivo Jurídico.

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ÁREA DA SAÚDE

- Aquisição imediata de insumos ambulatoriais, hospitalares e todos os equipamentos de proteção necessários para que os(as) trabalhadores(as) da saúde não sejam contaminados.
- Em casos de dispensa do quadro de risco dos estabelecimentos de saúde a imediata reposição com a contratação de novos profissionais para evitar a sobrecarga de trabalho.
- Contratação e organização de grupos de saúde multiprofissionais para realizar visitas às moradias evitando a superlotação em emergências e fazer o monitoramento dos casos de confinamento domiciliar.
- Mais recursos para garantir o atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento e Postos de Atendimento.

EXIGIMOS QUE AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES E DA SOCIEDADE CIVIL componham os espaços constituídos pelos governos, em todos os níveis, para definir e monitorar ações humanitárias e de combate ao COVID-19. É inaceitável que neste momento se reproduza o padrão autoritário e excludente tão característico das instituições da sociedade brasileira.

FALE COM A CUT-RS

 facebook.com/CUTRS

 twitter.com/cutrs

 [@cutriograndedosul](https://instagram.com/cutriograndedosul)

Grave em seu celular nosso número

(51) 9984-3948 – Rede CUT de Whatsapp



PLANTÃO INTERNO

SECRETARIA GERAL - (51) 99581-5797

AMARILDO CENCI - (51) 99702-7275 - PRESIDENTE

VITALINA GONÇALVES - (51) 99581-5812 - SECRETARIA-GERAL

